861	s/n Serviço de Museu	Cacilda Maria Saraiva Pinto Evento	0,00	1.340,00	500,00	1.670,00	0,00	3.510,00	07/10/09	06/11/09	21/11/09
TOTAL			362,00	4.750,00	750,00	9.061,00	560,00	15.483,00			

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34540
ERRATA

Aviso de Licitação – publicado na edição do Diário Oficial do Estado e do Jornal Diário do Pará de 09/10/2009.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3 DO COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA.
Onde se lê: "**Concorrência** nº 003/TJPA/2009"
Leia-se: "**Concorrência** nº 004/TJPA/2009" Belém, 13/10/2009. CPL do TJ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/TJPA/2009 - EDITAL RETIFICADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34547

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de CERCA EM CONCERTINA EM ESPIRAL DUPLO ESPETANTE nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fóruns e Juizados da Capital e Interior, em conformidade com distribuição em Lotes/Pólos, por 12 meses, conforme Edital e anexos.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **14/10/2009**. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 29/10/2009 às 09h00min**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **29/10/2009 às 10h00min** - horário de Brasília, em www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: **267304**. Edital disponível em www.licitacoes.com.br e www.tj.pa.gov.br. Informações: fone 91- 32053206. Fax 91-32053287
e-mail cpl@tj.pa.gov.br. Belém, 13/10/2009. Pregoeira do TJPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34599
RESOLUÇÃO Nº 9.247, DE 25/06/2009

Processo nº 140012001-00
Origem: Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Edmilson Brito Rodrigues
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Belém, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Edmilson Brito Rodrigues. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.477, DE 8/06/2009

Processo nº 330012006-00 - 200816383-00
Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Dilza Maria Pantoja Corrêa
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: **I** – Emitir parecer prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Igarapé-Miri, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Dilza Maria Pantoja Corrêa, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso I, da Lei Complementar nº 25/94, pela omissão no dever de prestar contas;
II – Responsabilizar a citada Ordenadora de Despesa pela quantia de R$ 31.089.909,49 (trinta e um milhões, oitenta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta e nove centavos), referente a conta "Agente Ordenador", advinda do levantamento dos recursos recebidos e não prestado contas, que deverá ser recolhida aos Cofres do Município, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias;
III – Aplicar a Ordenadora de Despesa, multa no valor de R$ 310.899,09 (trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), com fundamento no Art. 56, da Lei Complementar nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada, ao teor do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.479, DE 23/06/2009

Processo nº 720012005-00
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Fernando Edson dos Santos Loureiro
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: **I –** Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Santarém Novo, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Fernando Edson dos Santos Loureiro, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado ordenador recolher aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada, consoante o disposto no Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.087, DE 03/02/2009

Processo nº 200815305-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Cacilda Pastana de Gouvêa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.106, DE 10/02/2009

Processo nº 200810141-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessada: Dulcineia da Silva
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.166, DE 19/02/2009

Processo nº 200811991-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade
Interessada: Maria do Socorro da Paz Araújo
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.167, DE 19/02/2009

Processo nº 200717544-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessado: Jocenita Alves Batista
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.199, DE 05/03/2009

Processo nº 200806580-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade
Interessada: Osmarina Mendes da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.206, DE 10/03/2009

Processo nº 200806496-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Matilde Costa de Brito
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.215, DE 10/03/2009

Processo nº 200716606-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Pensão especial por morte
Interessada: Maria José Cardoso Lima
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I –** Registrar a Lei Municipal nº 183/2007, de 02/10/2007, da Prefeitura Municipal de Marituba, que concede pensão especial à Maria José Cardoso Lima, viúva do servidor inativo, Sr. Jorge Luiz da Silva Cruz, falecido em 27.07.2007, no valor de R$-930,00 (novecentos e trinta reais);
II – Comunicar ao Ministério Público do Estado para a adoção das medidas que possam entender cabíveis ao caso concreto, não com referência ao direito subjetivo da cidadã referida, mas sim ao fato de o Município de Marituba não cumprir com suas obrigações constitucionais de ter que inscrever seus servidores em regime previdenciário e cumprir com os recolhimentos respectivos;
III – Comunicar à interessada com cópia do voto e do acórdão e também ao INSS, para recolhimento e providências. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.278, DE 19/03/2009

Processo nº 200900126-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Esmelina Monteiro da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.296, DE 24/03/2009

Processo nº 200900586-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure
Assunto: Aposentadoria voluntária
Interessada: Nadir Pereira Dias
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.305, DE 24/03/2009

Processo nº 200703871-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari
Assunto: Aposentadoria voluntária
Interessada: Neuza Pantoja de Sena
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.318, DE 26/03/2009

Processo nº 200800309-00
Origem: Instituto de Previdência e Pensões de Cachoeira do Arari
Assunto: Aposentadoria voluntária integral
Interessada: Davina de Carvalho Pacheco
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.375, DE 07/04/2009

Processo nº 200900262-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Maria Iraci da Silva Conde
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.376, DE 07/04/2009

Processo nº 200820244-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas
Assunto: Pensão por morte
Interessado: Arobino Wilkerson Marques Almeida
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.387, DE 14/04/2009

Processo nº 200900560-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária
Interessada: Marilza Mendes Monteiro
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.388, DE 14/04/2009

Processo nº 200900669-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição
Interessada: Telma da Mota Fonseca
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.407, DE 16/04/2009

Processo nº 200711978-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA
Assunto: Aposentadoria compulsória proporcional
Interessada: Stelita Fernandes da Silva Farias
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.453, DE 05/05/2009

Processo nº 200812545-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição
Interessada: Benedita Leoni Santiago Gama
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.454, DE 05/05/2009

Processo nº 200819487-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB